
ATA SEI

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de 2024, às 14:30 horas, reuniram-se na Unidade de Convênios da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 026/2024 (0019979775), composta por Seije Andre Sanchez, Ariane de Sousa Silveira Marconato e Denio Murilo de Aguiar, sob a presidência do primeiro, para deliberar sobre o recurso interposto em 20 de março de 2024 pelo Instituto Desportivo Fernandinho 6 - IDF6 (0020658551) - Projeto "Vida Ativa na Vila", submetido através do e-mail "sap.cvn@joinville.sc.gov.br", em relação ao **Edital de Chamamento Público Municipal nº 0016335805/2023**, o qual tem por objeto o **Chamamento Público de entidades sem fins lucrativos devidamente registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDI, na modalidade financiamento direto, para firmar com o Município Termo de Colaboração para desenvolver ações e projetos voltados a garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, devendo contemplar ações de cunho social, inovadoras ou complementares.** A Comissão deliberou e decidiu por **NÃO CONHECER** o recurso interposto com amparo no item "8.9 Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo estabelecido e/ou subscritos por representantes não habilitados legalmente." do Edital, visto que o prazo para interposição do recurso administrativo foi de até 05 (cinco) dias úteis contados da divulgação da decisão no sítio oficial, o qual findou-se em 15 de março de 2024. Ademais, o recurso foi subscrito por representante não habilitado legalmente conforme conferência pela Comissão aos documentos acostados pela entidade. Após a conclusão dos trabalhos, foi lavrada esta Ata e assinada pela Comissão.

Seije Andre Sanchez

Presidente da Comissão

Ariane de Sousa Silveira Marconato

Membro da Comissão

Denio Murilo de Aguiar

Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Seije Andre Sanchez, Servidor(a) Público(a)**, em 28/03/2024, às 09:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Denio Murilo de Aguiar, Servidor(a) Público(a)**, em 28/03/2024, às 09:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ariane de Sousa Silveira Marconato, Servidor(a) Público(a)**, em 28/03/2024, às 09:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020670873** e o código CRC **C7F03B64**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

23.0.046388-6

0020670873v7

0020670873v7